

PORTARIA N.º 0483, de 25 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4272.201 9.0011808-93	DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA Matrícula: 720004631	DELL/VC	01/08/2019 a 28/11/2019	2009/2014	90
072.9545.201 9.0009978-47	JORGE LUIZ SANTOS FERNANDES Matrícula: 722828586	DCSA/VC	05/08/2019 a 02/12/2019	3º mês 2006/2011 e 2011/2016	120
072.9545.201 9.0012630-73	WELLINGTON PRADO JÚNIOR Matrícula: 722802661	DCSA/VC	05/08/2019 a 02/11/2019	2011/2016	90
072.4255.201 9.0013047-02	GEISA FLORES MENDES Matrícula: 720015975	DG/VC	05/08/2019 a 02/11/2019	2014/2019	90
072.8760.201 9.0013188-31	MARIA SILVA SANTOS BARBOSA Matrícula: 720001976	PROGRAD/VC	30/06/2019 a 25/03/2020	1992/1997 e 2002/2007 e 2007/2012	270
072.4255.201 9.0013022-46	ANA EMILIA DE QUADROS FERRAZ Matrícula: 720016125	DG/VC	05/08/2019 a 03/10/2019	1º e 2º meses 2012/2017	60
072.4349.201 9.0013269-50	MARA LUCIA ALBUQUERQUE PEREIRA Matrícula: 720015608	DCEN/ITA	01/08/2018 a 29/10/2019	2008/2013	90
072.4274.201 9.0012152-33	JOSILENE SILVA DA COSTA Matrícula: 723523066	DFCH/VC	01/08/2019 a 29/10/2019	2010/2015	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**